



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 049/2024, de 17 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA HABILITAÇÃO MINISTERIAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – FUSAVI PARA O SERVIÇO DE REDE ALYNE.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, em reunião ordinária no dia 17 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a extinção da Rede Cegonha e implantação da Rede Alyne;

CONSIDERANDO, a importância de um programa de cuidado integral à gestante e bebê;

CONSIDERANDO, a solicitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, através do ofício nº 195/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação ministerial da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – FUSAVI, no Serviço de Rede Alyne.

Rio do Sul, 17 de outubro de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE